



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2371 29 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.4.024 – Convênio Hospital São Vicente de Paulo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 81.000,00

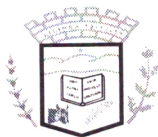
Fonte 1.500.95 – Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de saúde R\$ 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação:

02.04.01 -10.122.1003.4.023 – 3390.30.00 (95) material de consumo 81.000,00

Fonte 1.500.95 – Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de saúde R\$ 81.000,00

Total 81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 29 de junho de 2023.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 27/06/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

